



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N° 248 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a readaptação da servidora Maira Pacheco dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando § 13 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Considerando o § 2º do Art. 34 da Lei Complementar 140/2011; e
- ✓ Considerando Relatório Médico Pericial, datado de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - - Readaptar a servidora **Maira Pacheco Dos Santos.**

Art. 2º - A servidora atuará na Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, desempenhando atividades de acordo com a limitação ocupacional verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 3º - A servidora deverá atender às avaliações periódicas, quando solicitadas, conforme disciplinado em regulamentação específica da Casa.

Parágrafo único: O não cumprimento previsto no caput resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem, sem qualquer limitação e/ou restrição ocupacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente